

Decreto n.º 4945 de 01 de Julho de 2025.

Cria elementos de despesas em contas
no Quadro de Detalhamento da
Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica criado no Quadro de Detalhamento da Despesa do Município de São
Fidélis, os elementos de despesas abaixo discriminados, conforme anexo.

ANEXO

DOTAÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FICHA	DESCRIÇÃO DA FONTE	FONTE
1401.10.301.0323.2132.2132	339039	1474	ESTR. AT. SAUÚDE BUCAL	138
1401.10.301.0323.2132.2132	339032	1475	PAB FIXO	023
2000.04.541.0203.2143.2143	339039	1476	ROYALTIES ESTADUAL	08
1401.10.301.0340.2789.2789	339039	1477	COFI RAPS	156
0900.15.122.0018.2016.2016	449251	1478	LEILÃO	755
2000.04.541.0203.2143.2143	449052	1479	LEILÃO	755
1000.20.122.0032.2020.2020	449051	1480	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	182
1401.10.302.0337.2007.2007	319094	1481	PISO DE ENFERMAGEM	203
0500.04.122.0006.2008.2008	449052	1482	LEILÃO	755
1101.08.245.0326.2837.2837	339030	1483	SIGTV GND3 DE RECURSOS EXTRAS	183
1000.20.122.0032.2020.2020	339093	1484	PLATAFORMA + BRASIL N.º 901318/2020	168
0800.27.812.0068.1016.1016	449051	1485	CONVÊNIO UNIÃO	700
1201.12.365.0321.2073.2073	449052	1486	PRÉ-SAL	10
1401.10.302.0337.2007.2007	339039	1487	INCREMENTO MAC TEMPORÁRIO MAC-HOSPITAL	143
1401.10.301.0323.2132.2132	339030	1488	PAP	222

Art. 2º. -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

São Fidélis, 01 de Julho de 2025.

JOSE WILLIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal